



Prefeitura de Timbó

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que é necessária a contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos diversos para propiciar e garantir o funcionamento eficiente das operações diárias realizadas nas diversas secretarias e fundos municipais.

Considerando que muitas atividades das Secretaria e Fundos estão sujeitas a regulamentações e requisitos legais, diversos materiais gráficos são essenciais para manter a conformidade com essas regulamentações, seja através de registros adequados ou da preparação de relatórios exigidos por autoridades governamentais.

Considerando que para garantir uma boa gestão dos programas e expediente diário, as Secretarias e Fundos precisam de materiais gráficos diversos para planejar, organizar e monitorar projetos e atividades, isso inclui agendamentos, cronogramas e outras ferramentas administrativas que contribuem para a eficiência operacional. Ademais, a necessidade da contratação baseia-se no papel essencial dos materiais gráficos como instrumentos fundamentais para a comunicação institucional e a disseminação de informações de interesse público.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a aquisição de material gráfico para suprir as necessidades da Administração Direta e Indireta (Fundos, Fundações e Autarquias) do Município de Timbó, visando repor e manter o estoque tendo em vista que tais materiais são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores, bem como, atender as necessidades dos diversos Órgãos da Administração Municipal.

Com essas justificativas, a aquisição de materiais gráficos diversos para as Secretarias e Fundos é claramente uma necessidade essencial para manter a eficiência, organização e conformidade da instituição, além de garantir o atendimento adequado ao expediente interno, ao público e a





Prefeitura de Timbó

promoção de um ambiente de trabalho eficaz.

2. ALINHAMENTO COM PCA

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá estar apta a comprovar que atende aos requisitos mínimos de habilitação previstos no Edital, bem como deve manter-se habilitada durante toda a execução dos serviços.

A contratada deverá explorar ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

Não será permitida a subcontratação de quaisquer serviços objeto desta contratação.

O Contrato/ Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses e poderá ser prorrogado, se for de interesse de ambas as partes, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso à administração pública, com base na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.

A empresa contratada deverá proporcionar a entrega dos itens para atender as necessidades da municipalidade, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

Os produtos deverão ser entregues conforme local e horário informados na Ordem de Compra, considerando que o pedido deverá atender as necessidades das diversas Secretarias e demais órgãos.

As empresas vencedoras do certame deverão fornecer produtos de ótima qualidade devendo, caso seja necessário, apresentar amostra dos referidos produtos, para confirmação da qualidade dos mesmos.





Prefeitura de Timbó

O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

A contratada será responsável por quaisquer transtornos causados à Administração devido a atrasos, defeitos ou irregularidades nas entregas, arcando com os prejuízos resultantes, incluindo o fornecimento emergencial de materiais substitutos dentro dos prazos estabelecidos.

Todos os produtos entregues deverão cumprir os critérios de qualidade previstos no Termo de Referência e em outros documentos contratuais, garantindo que estejam em perfeitas condições de uso e livres de defeitos de impressão, acabamento e durabilidade.

A contratada deverá acatar a supervisão e a fiscalização do processo de entrega pelos fiscais designados pela Administração, assegurando a rastreabilidade de cada etapa da produção e entrega dos materiais gráficos.

A contratada deverá designar um representante formalmente autorizado para atender às solicitações dos fiscais do contrato, garantindo que eventuais problemas sejam resolvidos de forma eficiente e em conformidade com as normas contratuais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR

O quantitativo estimado foi obtido com base no levantamento de consumo das Secretarias pelo período de 12 meses e relacionado a última contratação deste objeto. As aquisições serão de acordo com a demanda de cada secretaria/departamento.

Para estimar os preços, foram analisados os itens, quantidades e valores, conforme pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras do Município de Timbó, conforme parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Quantidade	Descrição Unidade	Preço máximo R\$
01	845263	CONFECCÃO DE ENVELOPE TIMBRADO, MODELO COM JANELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 12CM X 9CM, EM PAPEL BRANCO, SULFITE 90G, 4X0 CORES. ABERTURA DE JANELA EM ACETATO NA FRENTE DO ENVELOPE COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM X 2CM,	1500	UNIDADE	R\$0,80





Prefeitura de Timbó

		DISTANTE 1CM DAS MARGENS LATERAIS E INFERIOR			
02	860261	CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO, MODELO OFÍCIO (COM JANELA). MEDIDAS APROXIMADAS: 11,5 X 23 CM, EM PAPEL BRANCO, SULFITE 90 G, 4X0 CORES. ABERTURA DE JANELA EM ACETATO NA FRENTE DO ENVELOPE, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10,5 X 3,6 CM, DISTANTE 1 CM DA MARGEM LATERAL ESQUERDA E 1,5 CM DA MARGEM INFERIOR.	500	UNIDADE	R\$0,92
03	796028	CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO, MODELO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 11,5X23CM, EM PAPEL BRANCO, SULFITE 90G, 4X0 CORES	2800	UNIDADE	R\$0,81
04	796029	CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO, MODELO SACO, MEDIDAS APROXIMADAS: 20X28CM, EM PAPEL BRANCO, SULFITE90G, 4X0 CORES	1400	UNIDADE	R\$1,24
05	813130	CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO, MODELO SACO, MEDIDAS APROXIMADAS: 34X24CM, EM PAPEL BRANCO, SULFITE90G, 4X0 CORES.	1500	UNIDADE	R\$1,26
06	838591	CONFECÇÃO DE FOLHA TIMBRADA NAS MEDIDAS 210MMX297MM, FOLHA EM OFFSET, 75G/M ² , 4X0 CORES, REFILE RETO. CAIXA COM 5.000 FOLHAS	4	CAIXA	R\$951,67
07	838592	CONFECÇÃO DE FOLHA TIMBRADA NAS MEDIDAS 210MMX297MM, FOLHA EM OFFSET, 75G/M ² , 1X0 CORES, REFILE RETO. CAIXA COM 5.000 FOLHAS	2	CAIXA	R\$670,00
08	845363	PASTA ADMINISTRATIVA AMARELA CLARO - SULFITE, 240G, 4X0 CORES (CMYK). IMPRESSÃO LOGO TIMBOPREV COLORIDO NA FRENTE	130	UNIDADE	R\$2,49





Prefeitura de Timbó

		(REMANEJADO EM PRETO). ACABAMENTO: 04 VINCOS + 04 FUROS. TAMANHO: 58X33 CM ABERTA/22X33 CM FECHADA			
09	844955	PASTA ADMINISTRATIVA AZUL - SULFITE, 240G, 4X0 CORES (CMYK). IMPRESSÃO BANDEIRA COLORIDA NA FRENTE (REMANEJADO EM PRETO). ACABAMENTO: 04 VINCOS + 04 FUROS. TAMANHO: 58X33 CM ABERTA/22X33 CM FECHADA	130	UNIDADE	R\$2,66
10	844957	PASTA ADMINISTRATIVA AZUL - TRIPLEX, 300G, 4X0 CORES (CMYK). IMPRESSÃO BANDEIRA COLORIDA NA FRENTE REMANEJADO EM PRETO (IMPRESSÃO NO LADO FOSCO DA FOLHA PARA POSSIBILITAR ESCRITA NA PASTA). ACABAMENTO: 04 VINCOS + 04 FUROS. TAMANHO: 58X33 CM ABERTA/22X33 CM FECHADA (PARA EM MÉDIA 500 FOLHAS)	180	UNIDADE	R\$2,69
11	851279	PASTA ADMINISTRATIVA BRANCA - SULFITE, 240G, 4X0 CORES (CMYK). IMPRESSÃO BANDEIRA COLORIDA NA FRENTE (REMANEJADO EM PRETO). ACABAMENTO: 04 VINCOS + 04 FUROS. TAMANHO: 58X33 CM ABERTA/22X33 CM FECHADA.	240	UNIDADE	R\$2,51
12	844954	PASTA ADMINISTRATIVA LARANJA - SULFITE, 240G, 4X0 CORES (CMYK). IMPRESSÃO BANDEIRA COLORIDA NA FRENTE (REMANEJADO EM PRETO). ACABAMENTO: 04 VINCOS + 04 FUROS. TAMANHO: 58X33 CM ABERTA/22X33 CM FECHADA	30	UNIDADE	R\$2,43
13	844956	PASTA ADMINISTRATIVA ROSA - SULFITE, 240G, 4X0 CORES (CMYK). IMPRESSÃO BANDEIRA COLORIDA NA FRENTE (REMANEJADO EM PRETO). ACABAMENTO: 04 VINCOS + 04 FUROS. TAMANHO: 58X33 CM	530	UNIDADE	R\$2,64





Prefeitura de Timbó

		ABERTA/22X33 CM FECHADA			
14	844953	PASTA ADMINISTRATIVA VERDE - SULFITE, 240G, 4X0 CORES (CMYK). IMPRESSÃO BANDEIRA COLORIDA NA FRENTE (RESTANTE EM PRETO). ACABAMENTO: 04 VINCOS + 04 FUROS. TAMANHO: 58X33 CM ABERTA/22X33 CM FECHADA	330	UNIDADE	R\$2,67
15	851278	PASTA COM BOLSA - 45CM X 33CM, PAPEL TRIPLEX 350GR, ACABAMENTO: UM VINCO, MAIS UMA BOLSA EMBUTIDA E MAIS FACA EXISTENTE NA GRÁFICA. 4X0 CORES (FRENTE E VERSO E BOLSO COLORIDO, INTERIOR DA PASTA BRANCO).	100	UNIDADE	R\$4,10

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado um levantamento de mercado para análise das alternativas disponíveis e justificativa técnica e econômica da solução a ser contratada.

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), se realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I - O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II - Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

IV - A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.





Prefeitura de Timbó

V - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

A pesquisa indicou que o mercado oferece uma variedade de fornecedores com experiência e competência reconhecidas na área de design gráfico, o que assegura a possibilidade de encontrar uma empresa que atenda às especificidades e exigências da administração pública.

Além disso, o levantamento demonstrou que a contratação de uma empresa especializada proporciona vantagens significativas em relação à execução interna dos serviços. Entre essas vantagens, destacam-se a agilidade na entrega de produtos, a criatividade e a inovação nas soluções propostas, e a possibilidade de contar com profissionais qualificados e atualizados com as tendências de design e comunicação. Isso é especialmente importante em um cenário onde a comunicação visual desempenha um papel crucial na disseminação de informações e na promoção de ações governamentais.

A análise também considerou aspectos financeiros, evidenciando que, ao optar pela contratação de uma empresa externa, a Municipalidade pode otimizar recursos e evitar os custos adicionais associados à formação de uma equipe interna de design gráfico. Com um contrato de 12 meses, o município garantirá uma prestação de serviços contínua e flexível, capaz de se adaptar às necessidades que surgirem ao longo do período, sem comprometer a qualidade das entregas.

Diante desses fatores, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para impressão dos materiais gráficos não apenas suprirá de forma eficaz a demanda do Município, mas também representará um investimento estratégico na comunicação pública do município. Essa decisão permitirá à administração otimizar suas ações de comunicação, torná-la efetiva e fortalecer a imagem institucional da Prefeitura Municipal de Timbó.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa para fornecimento dos materiais gráficos, destinados a atender as necessidades da Administração Direta e Indireta (Autarquias, Fundos e Fundações) do Município de Timbó, será realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS.

Para o requisito da contratação a empresa deverá preencher: habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

O fornecimento dos materiais gráficos deverá ser realizado conforme o estabelecido no Termo de Referência.

A contratação para fornecimento se dará na medida exata em que surgirem as demandas do





Prefeitura de Timbó

Município. Os itens serão solicitados mediante Ordem de Compra. A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações e determinações do setor solicitante, devendo dar à Administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do fornecimento, sugerindo as medidas de correção. Deverá entregar com pontualidade os produtos solicitados, obrigando-se em caso de qualquer impedimento, a providenciar a realização da entrega, ficando de tal modo convencionado que, em nenhuma hipótese, o fornecimento deixará de ser realizado na forma estabelecida.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras e/ou serviços deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

Verifica-se que o parcelamento em lotes ou itens autônomos do objeto é a regra e o agrupamento em lote único é a exceção, que deve ser previamente justificada no processo administrativo.

As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto, composto de itens com características específicas de materiais gráficos.

Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que seus itens atendem as condições de oferta de mercado.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração busca adquirir produtos de boa qualidade com o intuito de reduzir quantidade a ser adquirida pelas secretarias e fundos visando atender as necessidades específicas de cada setor e departamento.

A empresa contratada deverá fornecer os materiais elencados na solicitação em conformidade com o disposto nas documentações do protocolo.





Prefeitura de Timbó

A aquisição dos materiais gráficos figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes no município de Timbó/ SC.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a aquisição do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos materiais elencados na solicitação é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados obedeçam às classificações ou especificações determinadas pelo INMETRO, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como:

- Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água;
- Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos;
- Impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.

A contratada deverá adotar processos de produção que reduzam a emissão de gases de efeito estufa e o consumo de recursos naturais, como energia e água, durante a fabricação dos produtos gráficos.

Os materiais gráficos fornecidos deverão ser compostos, sempre que possível, por materiais recicláveis, biodegradáveis ou de origem sustentável, conforme as normas técnicas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**.

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para suprir as necessidades previstas nos itens referentes a confecção de materiais gráficos diversos, constados no Estudo Técnico Preliminar se faz necessária a Contratação de empresa especializada na área de comercialização ou produção dos mesmos, declaramos que a





Prefeitura de Timbó

contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado e que a modalidade a ser adotada é o PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS.

Timbó, 02 de abril de 2026.

Elias Lopes de Lima
Aux. De Serviços Administrativos

